



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de junho de 2025



Série

Número 96

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS
FINANÇAS

Portaria n.º 278/2025

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 573/2024, de 30 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, para a aquisição de artigos para artroplastia total do joelho para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço global de 813.551,40 €, acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 278/2025

de 4 de junho

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 573/2024, de 30 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, para a aquisição de artigos para artroplastia total do joelho para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com o preço global de 813.551,40 €, acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 573/2024, de 30 de outubro de 2024, publicada no JORAM, I série, n.º 174, para a aquisição de artigos para artroplastia total do joelho para o SESARAM, EPERAM, com o preço global de EUR 813.551,40 (oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA às taxas de 6% e 23%, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 457.413,76 €;
Ano Económico de 2025 356.137,64 €;
Ano Económico de 2026 0.00 €;
Ano Económico de 2027 0.00 €;
2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 513, classificação económica D.02.01.11 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)